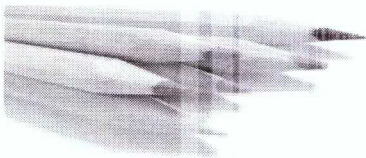


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **EDUCAÇÃO.** Ata n.º 002/2017. Ao primeiro (01) dia do mês de agosto de dois mil e
3 dezessete (2017), às dezesseis (16:00h), reuniram-se na Sala da Secretaria
4 Municipal de Educação, anexa à Prefeitura de Campos de Júlio, estado de Mato
5 Grosso, situada na Avenida Valdir Mazutti, nº 779-W, Bairro Bom Jardim, reuniram-
6 se em Reunião Ordinária, em primeira chamada, após constatar o *quórum*
7 estabelecido para convocação, verificou-se a ausência do *quórum* mínimo de 50%,
8 sendo que passados trinta minutos, fez-se a segunda chamada, por atingir o quórum
9 para a deliberação. E inicia-se a reunião com os conselheiros do CME – Conselho
10 Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Educação Clair Zamo Pagliarini,
11 para deliberar sobre: Reformulação da composição dos representantes do CME na
12 Lei de Criação; Eleição de novos membros do Conselho Municipal de Educação;
13 Assuntos diversos. A presidente do conselho Sra. Neuza Gouvêa Moleiro deu as
14 boas vindas a todos. Passou a palavra a Secretária de Educação Clair Zamo
15 Pagliarini, que agradeceu a presença de todos. Em seguida, a presidente Sra.
16 Neuza expôs sobre a necessidade de ajustes na Lei de Criação nº 020/97, de
17 07.03.97 do Conselho Municipal de Educação, quanto à reestruturação da
18 composição dos conselheiros, pois segundo esta lei consta o prefeito municipal
19 como presidente de honra do conselho, como presidente e membro nato do
20 conselho a diretora do departamento Municipal de Educação, na época que foi
21 criado o conselho não havia o cargo de Secretário Municipal de Educação e o
22 objetivo do conselho é de atuar como mediador e articulador da relação entre a
23 sociedade e os gestores da educação municipal. E, ainda se faz necessário, a
24 atualização de alguns segmentos da sociedade civil, no sentido de fomentar a
25 participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à Educação. A
26 proposta de alteração é no *Artigo Segundo – O Conselho Municipal de Educação será*
27 *composto de nove membros: 1 – Presidente de Honra Prefeita Municipal. 2 – Presidente e*
28 *membro nato do Conselho a diretora do departamento Municipal de Educação. 3 –*
29 *Representante do poder Executivo. 4 – Vereador do Legislativo Municipal. 5 –*
30 *Representante dos profissionais da educação da rede estadual. 6 – Representante dos*
31 *profissionais da educação da rede Municipal. 7 – Representante dos Alunos de 2.Grau do*
32 *Município. 8 – Representante dos Agricultores do Município. 9 – Representante da*
33 *Secretaria Estadual de Educação, indicado pela assessoria pedagógica a que Campos de*
34 *Júlio estiver Jurisdicionado.* Alterado para: **Artigo Segundo - O Conselho Municipal de**
35 **Educação** será composto por 9 (nove) membros titulares representantes da
36 sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas
37 respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal. I - Câmara da
38 Educação Básica: 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação; 1 (um)
39 representante do Poder Executivo; 1 (um) representante dos Diretores da Rede
40 Pública Municipal; 1 (um) representante dos Professores da Rede Municipal de
41 Ensino; 1 (um) representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino; 1 (um)
42 representante dos Auxiliares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino; 1

Paula



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

43 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes; 1 (um)
44 representante dos Conselhos Escolares Estaduais ou equivalentes; 1 (um)
45 representante do Sindicato dos Profissionais da Educação. Após a discussão e
46 debate sobre a nova composição do Conselho Municipal de Educação, foi aprovado
47 por unanimidade pelos conselheiros presentes. A alteração proposta fez-se com
48 base nos estudos do Pró-Conselho do Ministério da Educação/MEC. Passo
49 seguinte, encaminhar a alteração à Câmara Municipal de Vereadores para
50 aprovação e em seguida solicitar a indicação dos nomes para compor o novo
51 mandato do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo, e, eu Odila Nelci
52 Krampe Donat, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata, que
53 após lida, se aprovada, será assinada por mim, pela presidente do CME, Neuzé
54 Gouvêa Moleiro, e pelos demais conselheiros. Campos de Júlio-MT, 01 de Agosto
55 de 2017. //

56 *Odinei Pereira da Silva, Janice Verdi Vicente, Sérgio Roberto
57 da Silva Gouveia, Zomá Fogliarini, Odila N. K. Savat.
58 Neuzé Gouvêa Moleiro*

59 _____
60 _____
61 _____
62 _____